

AUTOR: FLAVIO FERRAZ DE CARVALHO DE LEI: nº 1

PROCESSO: nº 178/9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.232

De 13 de julho de 1999 Projeto de Lei nº 133/99

Autor: Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

Denomina Avenida Valquir Ascenção Ramos Barbieri, pública da cidade.

PREFEITO DO MUNICÍPIO 0

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais. e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de junho de 1999, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA VALQUIR ASCENÇÃO RAMOS BARBIERI, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "D", do loteamento denominado Jardim São Rafael II, com início na Estrada Municipal (ARA - 347) e término na Rua Maurício Galli, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de julho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

> DR. WALDEMAR DE SANTI - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 15.julho.99.